



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 171 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	RESENHA.....	14
PROJETO DE LEL.....	03	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.....	15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.....	05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	15
REQUERIMENTO.....	05	PORTARIAS.....	15
INDICAÇÃO.....	06	OFÍCIO.....	16

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder: Deputado Adelmo Soares

2º Vice-Líder: Deputada Dr.ª Helena Duailibe

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Edna Silva (PRD) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputado Fred Maia (PDT) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaína (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputada Cláudia Coutinho (PDT)
Deputado Edson Araújo (PSB)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputada Dra Helena Duailibe
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Dra Vivianne
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello
Deputada Solange Almeida
Deputado Kekê Teixeira

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dois de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Doutor Yglésio
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula

Às nove horas e quarenta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Doutora Vivianne, Leandro Bello e Ricardo Rios.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA (lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 470 /2025

Concede o título de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão ao Círio de Nazaré de Montes Altos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta:

Artigo 1º Fica reconhecido como **Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão**, o **Círio de Nazaré de Montes Altos**, tradicional manifestação religiosa realizada anualmente no mês de outubro no naquele município.

Artigo 2º O **Círio de Nazaré** é reconhecido por sua relevância histórica, cultural e religiosa, representando expressão da fé popular, da identidade comunitária e da devoção à **Nossa Senhora de Nazaré**, reunindo milhares de fiéis da cidade, da região Tocantina e de outros Estados.

Artigo 3º O evento contribui significativamente para o fortalecimento da economia local, por meio do turismo, da geração de renda e da valorização das tradições culturais do povo maranhense.

Artigo 4º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá apoiar e fomentar ações de preservação, valorização e divulgação do **Círio de Nazaré de Montes Altos**, como patrimônio imaterial, garantindo sua continuidade e salvaguarda.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manoel Beckman, em 29 de setembro de 2025. - **Antônio Pereira - Deputado Estadual**

Justificativa:

O presente Projeto de Lei visa reconhecer o Círio de Nazaré, realizado anualmente no mês de outubro no Município de Montes Altos, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão.

Essa manifestação religiosa é uma das mais significativas expressões da fé popular na região Tocantina, reunindo milhares de fiéis em um momento de espiritualidade, devoção e comunhão. O Círio de Nazaré fortalece os laços comunitários e preserva valores culturais e religiosos transmitido por gerações.

Além de seu caráter religioso, o evento possui grande importância social e econômica. A celebração atrai visitantes de diversas cidades e estados, movimentando o comércio local, estimulando o turismo religioso e promovendo o desenvolvimento da economia regional. Artesões, comerciantes, prestadores de serviços e empreendedores locais se beneficiam diretamente da realização do Círio, que se consolida como um dos principais eventos do calendário cultural de Montes Altos.

Reconhecer o Círio de Nazaré como patrimônio imaterial é uma forma de valorizar e preservar essa expressão da cultura popular, garantindo sua continuidade e incentivando políticas públicas voltadas à salvaguarda das tradições religiosas e culturais do Maranhão.

Diante do exposto, solicito e espero o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste projeto de lei, em respeito à fé, à cultura e à identidade do povo de Montes Altos e do Estado do Maranhão.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manoel Beckman, em 29 de setembro de 2025. - **Antônio Pereira - Deputado Estadual**

PROJETO DE LEI Nº 471 /2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR DO AMPARO MENINO JESUS DO MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO.

Art.1º-Fica considerada de utilidade pública a LAR DO AMPARO MENINO JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.605.971/0001-84, com sede e foro no Beco 23, S/N, Bairro Bela Vista, na Cidade de Timon, Estado do Maranhão.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário deputado Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman, em 01 de outubro de 2025. - **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

PROJETO DE LEI Nº 472/2025

Institui a Política Estadual para garantia, proteção e ampliação do direito da Criança sobre a realização de Exame com Fissura Palatina em Recém-nascidos e Labiopalatina durante a Formação Fetal e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída a Política Estadual para garantia, proteção e ampliação do direito da Criança sobre a realização de Exames para a detecção de Fissura Palatina em Recém-nascidos e Labiopalatina durante a Formação Fetal, nos Hospitais, Maternidades e demais Unidades de Saúde Pública e Privada que realizam partos, nos termos das diretrizes estabelecidas nesta Lei, no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, Fissura Palatina e Fissura Labiopalatina são defeitos congênitos, cujas características:

I - dificuldade na amamentação;

II - dificulta a sucção e a alimentação do bebê;



- III – causa problemas na fala e na audição;
- IV – afeta o desenvolvimento da fala e está associada a um risco aumentado de infecções do ouvido médio (otite média);
- V – pode impactar na formação da arcada dentária;
- VI – abertura no palato pode dificultar a comunicação eficiente, tornando a voz anasalada;
- VII – pode afetar o desenvolvimento e o crescimento dos dentes;
- VIII – comprometimento da aparência física e as dificuldades funcionais podem levar a problemas de autoestima, ansiedade e isolamento social.

§1º A Fissura Palatina elencada no “caput”, apresenta-se como uma abertura ou fenda no palato (céu da boca) e, ocorre quando essa estrutura não se fecha completamente durante a formação fetal, assegurado o exame:

I – para avaliação visual e palpação do palato (céu da boca) do recém-nascido, pelo profissional médico neonatologista ou enfermeiro, para detectar possíveis fissuras, fendas e outras anomalias;

II – nas primeiras 48 (quarenta e oito horas) de vida do recém-nascido;

III – detectado a Fissura Palatina os pais ou responsáveis legais e a equipe médica responsável deverão ser imediatamente comunicados, para que sejam adotadas as medidas terapêuticas necessárias, mediante registro da ocorrência no prontuário médico.

§2º A Fissura Labiopalatina elencada no “caput”, apresenta-se com a presença de uma anomalia craniofacial, uma fenda, que pode afetar funções como alimentação, fala e audição, para detecção durante a formação do feto, assegurado o exame:

I – de ultrassom morfológico ainda na gestação, a partir da 13ª a 22ª semanas de gestação, podendo ser utilizadas técnicas 3D/4D para visualizar a fenda no lábio;

II – após o diagnóstico pré-natal, a gestante será encaminhada para uma equipe especializada que lhe informará como pode ser feito o tratamento neonatal e como cada profissional promoverá a reabilitação funcional e da aparência do bebê;

III – plano de tratamento adequado para o bebê deve ser elaborado por especialistas que podem incluir o uso de dispositivos orais antes da cirurgia para manter a integridade do arco labial;

IV – caso não seja detectada durante a gravidez, a Fissura Labiopalatina será detectada no exame físico do bebê após o nascimento;

V – para corrigir a fissura labiopalatina ao nascer, o tratamento é feito por uma equipe multidisciplinar para a reabilitação funcional e estética do bebê.

Art. 3º. Quando o nascimento do bebê ocorrer fora da unidade de saúde, os pais ou responsáveis legais do recém-nascido, devem procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência, com a finalidade de:

I – realizar o exame para detectar a Fissura Palatina, em até 72 (setenta e duas) horas.

II – avaliação por uma equipe multidisciplinar, que iniciará os cuidados e, posteriormente, exames para cirurgia de correção da Fissura Labiopalatina, nos primeiros meses de vida.

Art. 4º. A criança com Fissura Palatina e Labiopalatina, não totalmente reabilitada, possui o mesmo direito e garantia da pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, consoante a Lei nº 11.199 de 2019.

Art. 5º. Para o cumprimento das medidas tratadas nesta Lei, o Poder Público poderá, nos termos da legislação aplicável e a critério do Poder Executivo, firmar parcerias com órgãos competentes das administrações municipais e entidades que atuam na área envolvida.

Art. 6º. O Poder Público poderá estabelecer convênios e termos de parceria com pessoas jurídicas de direito público ou privado, com o propósito de fazer cumprir as medidas estabelecidas nesta Lei, nos termos da legislação aplicável e a critério do Poder Executivo.

Art. 7º. No âmbito de sua competência o Poder Público poderá buscar formas de incentivar as instituições de ensino superior públicas (estaduais e federais) e privadas, sediadas em seu território, visando ao

desenvolvimento de pesquisas e projetos multidisciplinares com foco na Fissura Palatina e Labiopalatina e na melhoria da qualidade de vida de bebês recém-nascidos e em fase fetal.

Art. 8º – A aplicação das normas estabelecidas na presente Lei, não exime os estabelecimentos da aplicação das diretrizes estabelecidas pela Política de Saúde Pública do Ministério da Saúde.

Art. 9º. Para a fiel execução das medidas necessárias ao cumprimento do disposto na presente Lei, compete ao Poder Público, estabelecer, através de Decreto, regulamentar e gerenciar a utilização dos recursos humanos e materiais necessários, bem como prever as respectivas destinações financeiras quando da elaboração dos orçamentos, nas áreas pertinentes, no que couber.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 2ª VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem o condão de garantir que o diagnóstico da Fissura Palatina, assim como da Fissura Labiopalatina, seja realizado precocemente e consequentemente a determinação e orientação para o tratamento adequado ao paciente.

A CF, Inciso XII e XIV, art. 24, versa:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

(...)

A Fissura Palatina é uma malformação congênita que afeta a estrutura do palato (céu da boca), resultando em uma abertura anormal que pode se estender até a cavidade nasal. Essa condição pode levar a dificuldades significativas na fala, alimentação, audição e, frequentemente está associada a outros problemas de saúde.

A Fissura Labiopalatina também é uma malformação congênita que ocorre durante a gestação, resultando em uma abertura parcial ou total do lábio superior e/ou do céu da boca (palato). Este estado é o resultado da separação das estruturas faciais na formação do embrião que, pode ter fatores genéticos ou ambientais e, requer tratamento multidisciplinar que inclui cirurgia, fonoterapia e apoio psicossocial para assegurar uma vida plena.

Ao construir o relevante projeto de lei, que garante a detecção precoce das referidas doenças que se manifestam em bebês recém-nascidos e durante a formação fetal, o legislador dá clara demonstração de que se alinha com os princípios básicos do direito à saúde, conforme estabelece a Constituição Federal, que assegura a todos os cidadãos o acesso a serviços de saúde de qualidade.

A CF, art. 196, versa:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Entende o legislador, a relevância da medida que ora apresenta a seus nobres pares, haja vista que o benefício social se sobrepõe aos valores (recursos) dispendidos pelo Poder Público, além de justa e oportuna para o momento. Portanto, submete, o legislador, à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a presente proposição, ao tempo em que espera contar com a colaboração dos seus nobres colegas, para que, ela, seja merecedora de uma boa acolhida e posterior aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 2ª VICE-PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Autoriza a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa a constituir Comissão Especial para cumprimento da Resolução Legislativa nº 1.013/2020.

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão autorizada a constituir Comissão Especial composta por 03 (três) membros, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, com a finalidade de executar o disposto na Resolução Legislativa nº 1.013/2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 30 de setembro de 2025. - **ADELMO SOARES** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 401/2025

Senhora presidente,

Nos termos do Art. 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos, respeitosamente, o envio de uma **MENSAGEM DE PESAR** aos familiares do aluno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) da Polícia Militar do Maranhão, Jailes Vieira, em razão de seu falecimento ocorrido em 29 de setembro do corrente ano.

Por meio desta, manifestamos nossas mais sinceras condolências e profundo sentimento de solidariedade aos familiares do aluno Jailes Vieira, reconhecendo sua dedicação à formação e aperfeiçoamento na Polícia Militar do Maranhão. Que seu exemplo e compromisso sirvam de inspiração para todos que o conheceram.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 30 de Setembro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 402 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, venho requerer a Vossa Excelência, que seja abonada minha falta das sessões legislativas dos dias 23 e 24 de setembro de 2025, em virtude de minha participação em agenda junto ao Governador Carlos Brandão nos municípios de Matões e Caxias, conforme certifica as imagens em anexo.

Dessa forma, certo do seu entendimento, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de setembro de 2025 - **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 403 /2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art. 163, inciso III), requero a Vossa Excelência, após a aprovação do plenário,

que sejam realizadas Sessões Solenes nos dias 18 e 26 de novembro, respectivamente, às 15h, para entrega de medalhas e Títulos de Cidadãos Maranhenses de minha autoria e do ex-deputado Hélio Soares, como segue:

AGENDA DE ENTREGA E MEDALHAS E TÍTULO DE CIDADÃO

HOMENAGEADO	DATA	HONRARIA
EUSTÁQUIO DIEGO FABIANO CAMPOS	18/11	TÍTULO DE CIDADÃO
MARCO AURÉLIO SALLES ASSEF	18/11	TÍTULO DE CIDADÃO
TELMO JOSÉ MENDES	18/11	TÍTULO DE CIDADÃO
DANIEL DOMINGOS SOUZA FILHO	26/11	MEDALHA DO MÉRITO LEG. AUT. EX DEP. HÉLIO SOARES
RAFAEL FERNANDES BULHÃO	26/11	MEDALHA DO MÉRITO LEG.
WELLINE SOUZA COELHO	26/11	MEDALHA DO MÉRITO LEG.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 01 de outubro de 2025. - **Aluizio Santos** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 404 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, solicito que seja tramitado em **REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária 267/2024**, que institui a campanha de conscientização sobre a depressão da pessoa idosa e dá outras providências.

Assim sendo, confiante na sua compreensão, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 01 de Outubro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 405 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno desta Assembleia, solicito a Vossa Excelência que determine o **desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 159/2021**, de minha autoria. O referido projeto institui a campanha “Junho Violeta”, em alusão ao dia de conscientização da violência contra a pessoa idosa.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 01 de Outubro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 406 /2025

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Brandão solicitando cópia de todos os acordos, convênios e/ou instrumentos assinados entre o Estado do Maranhão, pela administração direta e pela administração indireta, com a Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (CONAFER), desde 2023 a maio de 2025.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 01 de outubro de 2025. **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL – **FERNANDO BRAIDE** – DEPUTADO ESTADUAL – **CARLOS LULA** – DEPUTADO ESTADUAL – **JÚLIO MENDONÇA** – DEPUTADO ESTADUAL – **OTHELINO NETO** – DEPUTADO ESTADUAL

**REQUERIMENTO Nº 407/2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, solicito que seja tramitado em **REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária 530/2024**, que assegura às pessoas idosas a prioridade de matrícula nas escolas da rede pública estadual de ensino que ofereçam educação de jovens e adultos (EJA), no âmbito do Estado do Maranhão.

Assim sendo, confiante na sua compreensão, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 01 de Outubro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 408/2025

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Brandão solicitando informação acerca de toda a pauta debatida em reunião realizada em 23/02/2024 entre o Governador Carlos Brandão e membros de sua equipe e a diretoria da Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (CONAFER), indicando ainda quais membros do governo e quais membros da CONAFER participaram da reunião, e quais instrumentos foram assinados no referido dia, encaminhando com essas informações cópia de todos eles.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 01 de outubro de 2025. **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL – **FERNANDO BRAIDE** – DEPUTADO ESTADUAL – **CARLOS LULA** – DEPUTADO ESTADUAL – **JÚLIO MENDONÇA** – DEPUTADO ESTADUAL – **OTHELINO NETO** – DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 2510 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

A **Deputada Estadual Vivianne Martins Coelho e Silva, do Partido PDT**, com assento neste parlamento, vem, *com esteio no art. 152, do Regimento Interno da ALEMA*, propor **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Maranhão, através da **Secretaria de Estado da Educação**, para que sejam adotadas as providências legais no afã de **que seja adotadas as providências para CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – URE**, na cidade de Balsas(MA).

A medida é de extrema relevância social, pois, proporcionará uma melhor prestação de serviço na seara da educação e proporcionará melhores condições de trabalho e atendimento a todas as secretarias municipais de educação que procuram a URE de Balsas cotidianamente.

A presente Indicação, é fruto de reivindicação apresentada pelos servidores que lá trabalham, e por diversos secretários municipais de educação da região Sul do Estado do Maranhão.

Vale destacar ainda que o município de Balsas e o próprio Estado do Maranhão dispõem de diversos espaços públicos e privados que podem albergar esta novel sede.

Nesse diapasão, pugnamos seja encaminhado a Sua Excelência a **Senhora Secretária de Estado da Educação, Jandira Dias**, a presente **INDICAÇÃO**, para que sejam adotadas em caráter de urgência, as providências administrativas que o pleito requer.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 01 de outubro de 2025. - **Dra. Vivianne** - Deputada Estadual - PDT

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2511/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Carlos Brandão, e a Excelentíssima Secretária de Estado da Mulher, Abigail Cunha**, para que seja **DISPONIBILIZADA A CARRETA DA MULHER PARA O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR – MA.**

A medida é de extrema relevância social, pois possibilitará às mulheres do município em questão, acesso a exames preventivos, consultas médicas, mamografia, vacinação, teste rápido de HIV, palestras educativas e demais serviços essenciais à saúde feminina, beneficiando a população vulnerável que ali residem.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckham”, em São Luís, 01 de outubro de 2025. - Glalbert Cutrim - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2512/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Carlos Brandão, e a Excelentíssima Secretária de Estado da Mulher, Abigail Cunha**, para que seja **DISPONIBILIZADA A CARRETA DA MULHER PARA O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA.**

A medida é de extrema relevância social, pois possibilitará às mulheres do município em questão, acesso a exames preventivos, consultas médicas, mamografia, vacinação, teste rápido de HIV, palestras educativas e demais serviços essenciais à saúde feminina, beneficiando a população vulnerável que ali residem.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckham”, em São Luís, 01 de outubro de 2025. - Glalbert Cutrim - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Inscritos no Pequeno Expediente. Deputado Carlos Lula, por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) – Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, eu quero trazer a esta tribuna um tema grave,



porque, Deputado Arnaldo, o Maranhão tem dois hinos, não tenho dúvida disso. Um é um hino oficial, mas tem um hino que é, inclusive um hino da nossa cultura, Deputado Júlio, que é o hino cantado por Humberto de Maracanã, que ele fala do Maranhão, meu tesouro, meu torrão. Então, toada do mestre Humberto, ela está gravada na memória dos maranhenses e de todo mundo que ama a nossa terra, não tenho dúvida disso. E nessa mesma toada, que ele canta o “Torrão do Maranhão”, ele fala que todo ano tem a grande Festa da Juçara, no mês de outubro, no Maracanã. E essa Festa da Juçara é uma tradição enraizada no Bairro do Maracanã, em São Luís, eternizada nos versos de Humberto e é um dos tesouros da nossa gente. Ela é organizada há 56 anos, mais de meio século. A comunidade recebe de braços abertos os visitantes, estrangeiros, nordestinos, brasileiros na programação cultural, que sempre acontece aos domingos no Parque da Juçara. E o que aconteceu, Deputado Arnaldo? Essa festa se tornou símbolo da comunidade do Maracanã, porque ela se sustenta em três pilares, Deputada Andreia, geração de emprego e renda para a população de lá, fomento da cultura, porque há uma condição cultural ali muito clara; e preservação do meio ambiente. Esse tripé garante vida, dignidade e pertencimento à população que mantém viva essa tradição há mais de meio século. Inclusive, no âmbito legal, há proteção desse patrimônio, a Lei n.º 2030/2023 coloca a Festa da Juçara no calendário oficial de eventos do Estado do Maranhão, e o Decreto n.º 40.231, já desse ano, estabeleceu a criação, administração e conservação do Parque da Juçara. Dois marcos importantíssimos que nasceram no pedido legítimo de quem sempre esteve à frente dessa história, Maiara, que já é conhecida como Maiara da Juçara, e sua avó, Dona Cotinha. Mas quem é a Dona Cotinha, Deputado Júlio? Mulher negra, moradora no Bairro do Maracanã há mais de 65 anos e é uma das fundadoras da Festa da Juçara. Ela liderou por mais de cinco décadas a organização do evento, promovendo cultura, esporte, lazer e garantindo renda para centenas de famílias. A dedicação de Dona Cotinha já foi reconhecida, Deputado Wellington, por esta Casa e pela Câmara Municipal de São Luís. No entanto, infelizmente, a Festa da Juçara e do parque tem sido rasgada e distorcida, Deputado Antônio Pereira; o que sempre foi espaço de união, de celebração, de resistência transformou-se agora, infelizmente, em palanque político. E, Deputado Arnaldo, eu só tenho a lamentar o momento que vive o Maranhão, que trincheira de luta a gente precisa travar para garantir que a Festa da Juçara permaneça com seus idealizadores, que orgulham não só o bairro em que a festa acontece, mas todo o Estado. O resultado é um sentimento de revolta e desmoralização, tanto de Dona Cotinha quanto dos permissionários da comunidade do Maracanã. Por quê? Porque depois de 56 anos de resistência, de absoluta independência política da festa, a Festa da Juçara agora é alvo de ingerência e manipulação. Eu pergunto, Deputado Arnaldo, quantos políticos passaram pelo Maranhão nessas cinco décadas? Quantos Deputados, governadores, prefeitos assumiram os seus mandatos, saíram de mandatos, mas nenhum deles ousou desrespeitar a autonomia da comunidade do Maracanã. Sabe quem fez isso agora? O Governador Carlos Brandão. Por meio de um decreto, ele simplesmente expulsou dona Cotinha e seus familiares da administração do parque e da festa. E eu queria até que o Deputado Fred Maia estivesse aqui, porque ele é um dos que iria dizer: Não, o governador não persegue ninguém. Persegue. É um perseguidor. É bom que o Deputado Neto chegue aqui, como líder do governo, para pedir até uma solução para esse problema, porque, vejam só, a disputa política do Estado está ignorando a nossa tradição. O momento de tensão, ele não conhece limite, desrespeita quem luta para tornar o Maranhão uma vitrine cultural do Brasil. É lamentável que a gente tenha chegado a esse ponto. Por isso, eu subo aqui nesta tribuna para reforçar, assim como o Deputado Wellington do Curso também já o fez, que a comunidade do Maracanã possa ser respeitada para que o legado de dona Cotinha seja respeitado, para que tenhamos discernimento para entender a grandiosidade que é a Festa da Juçara e o que ela significa para o ludovicense e para o maranhense. Senhor Presidente, a Festa da Juçara é do povo do Maracanã e do Maranhão. Então, cabe a nós defendê-la como patrimônio cultural e histórico, livre das amarras do autoritarismo, preservar a sua essência, o de celebrar

a nossa cultura, a nossa identidade e a força do nosso povo. Deputado Neto, V. Exa., como líder do governo leve o pedido ao Governador Carlos Brandão para ele revogar esse decreto e deixar de pequenez, porque é muito pequeno ele utilizar um decreto para...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Peço à assessoria que possa liberar o áudio do Deputado Carlos Lula, para que ele possa concluir o seu pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - É muito pequeno utilizar um decreto do Governo do Estado para expulsar da administração da Festa da Juçara quem faz a festa há quase 60 anos, apenas e tão somente por retaliação política, não faz sentido.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Convido o Deputado Júlio Mendonça, inscrito no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a apertes. Com a palavra, o Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Deputado Antônio Pereira, demais membros da Mesa na nossa Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, eu quero também aqui para ter meu irrestrito apoio à fala do Deputado Carlos Lula, à fala do Deputado Wellington sobre o Parque da Juçara, de forma que também nós temos uma lei aprovada transformando a Festa da Juçara, que é uma festa de todos os maranhenses, em patrimônio imaterial e cultural do nosso Estado. Todos nós sabemos o que representa a Festa da Juçara para as famílias, para as pessoas, a simbologia que tem. Portanto, o nosso repúdio à atitude do Governador Carlos Brandão, que, desconhecendo e atropelando todo esse processo e tudo o que significa para as pessoas, e de uma forma arbitrária, realmente alija do processo, do que significa para todos nós e, como sempre, faz de uma forma arbitrária e toma uma atitude à revelia das pessoas que estão lá lutando há tanto tempo. Mas o que me traz hoje também, Senhoras e Senhores Deputados, e aí nós vamos aprofundar esse tema ainda no Tempo dos Blocos, eu, a convite da Diocese de Balsas e da Associação Camponesa e de várias entidades que lutam pela preservação do cerrado, participando de uma audiência pública, na Câmara de Vereadores de Balsas, para tratar sobre a proteção das matas ciliares, sobre a preservação e o cuidado com o rio Balsas e todos os afluentes, que são tão importantes para o nosso Estado e para o País. Por isso, eu quero de uma forma muito respeitosa, Deputada Andreia, me dirigir ao povo de Balsas, me dirigir a todas as pessoas que estiveram na audiência. Agradeço muito pelo convite. Infelizmente, aconteceu um episódio, no final da audiência pública, que nós só podemos lamentar. De forma equivocada, de uma forma covarde, após eu ter saído inclusive da audiência, o vereador de Balsas, o senhor Guilherme Dall’Agnol, de uma forma covarde, porque ele esteve na audiência o tempo todo, mas, enquanto eu estava lá, ele não me dirigiu uma palavra. Quando eu saí, ele distorceu a minha fala de propósito, fez recorte da minha fala e, de uma forma desrespeitosa... Ele é um parlamentar e, em nenhum momento, eu o agredi. Entendo a importância de nós buscarmos o desenvolvimento de Balsas com a industrialização, mas tendo cuidado, olhando para o amanhã. Para o senhor ter uma ideia, Deputado Arnaldo, Mangabeiras chegou a 43 graus semana passada. Nós temos que ter o cuidado para que o desenvolvimento seja um desenvolvimento não só para hoje. Nós queremos que as empresas de Balsas, Deputada Andreia, continuem gerando emprego hoje, amanhã, Deputado Yglésio, e depois. Nós precisamos fazer com que o desenvolvimento do Maranhão não seja só para agora. As pessoas não são obrigadas a concordar com as outras, mas nós temos o dever de ser respeitosos, de respeitar, mesmo quando não concordamos, mas as pessoas têm o direito de se pronunciar. Por isso, o meu respeito profundo aos empresários de Balsas, ao povo de Balsas, mas o meu repúdio pela atitude covarde deste vereador que não teve a delicadeza, nem a hombridade de nos dirigir a palavra, presencialmente, mas esperou que eu sáísse, distorceu e nos agrediu nas redes sociais. Mas o que fica é a nossa luta para que possamos, todos, estar irmanados na uma só direção e defender a geração de emprego, defender a preservação ambiental, defender o Rio Balsas, Deputada Andreia, Vossa Excelência, que é de lá e que eu sei que está preocupada com tudo isso também de uma forma que possamos, mesmo



nas contradições chegar em um entendimento para o bem do povo de Balsas. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Júlio Mendonça. Convido o Deputado Adelmo Soares, inscrito no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito aparte. Com a palavra, Deputado Adelmo Soares.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Deputado Antônio Pereira. Hoje, na Tribuna apenas, mais uma vez, agradecer ao Governador Carlos Brandão, ao Secretário Orleans Brandão, porque nós estaremos, no próximo sábado, no próximo domingo, dias 4 e 5, realizando em Caxias o primeiro mutirão de prótese dentária. Nós sabemos que muitos Parlamentares destinaram suas Emendas para vista, para visão, para consultas de oftalmologistas, para doação de óculos para mutirão de cirurgia de pterígio, de catarata, outros tipos de cirurgia, ajudando por meio das suas Emendas, ajudando os municípios e a população a zerar as filas de espera. Mas a saúde bucal, e este é o Mês do Dentista, dia 25, é importantíssimo para a gente dar dignidade ao povo, sobretudo, ao povo mais carente. Nós sabemos que uma prótese dentária não é um elemento barato. Então, como o custo é alto, é caro, nós destinamos a Emenda Parlamentar e, no próximo sábado ou domingo, começa, são várias etapas, triagem, avaliação, moldagem, são várias etapas até chegar finalmente à entrega da prótese. Então, nós faremos, na Clínica Sorrir, em parceria com o Instituto Aqua, em parceria com o Governo do Estado, Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, faremos o mutirão de prótese dentária no município de Caxias, por meio da Clínica Sorrir. Era só isso, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Adelmo Soares, pela vossa participação. Convido o Deputado Doutor Yglésio, último orador inscrito, por até cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos! Meu príncipe, consegue aquela água, aquela que revigora as cordas vocais. Peço ao Presidente que só me conceda este tempo extra aqui para, assim que eu der o último gole nesta maravilhosa água. Obrigado, querido!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Peço para que possa reiniciar o tempo do nosso Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Senhoras e Senhores, bom dia! Eu subo à Tribuna, recebendo agora pela manhã, mais uma nota de repúdio, talvez, acredito que seja o Parlamentar mais repudiado da história pelas associações de classe, aqui no Maranhão. E, Deputado Arnaldo, eu acho que isso pode ser uma coisa considerada até boa. O senhor já ouviu falar, Deputado Arnaldo, da Síndrome do Homem-Aranha? O Homem-Aranha, para quem se lembra, Deputado Zé Jorge, ele é um super-herói que procura o tempo todo, genuinamente, fazer o bem, mas, infelizmente, existem pessoas que o tratam como vilão, às vezes, na história colocam como se ele fosse bandido, tivesse agindo contra os interesses da população. E este é o poder da democracia, de pessoas acharem que até quem procura fazer o bem, está fazendo mal, e a pessoa tem o direito de fazer isso. Pois bem, recebi hoje pela manhã, nota de repúdio do Sindjus, umas quatro páginas, Deputado Júlio. O que foi a frase que eu disse nesta Tribuna? O que foi a frase que eu disse na Tribuna? Olha, recebi a denúncia de que, no caso da agiotagem contra a Dona Doracy, de Pinheiro, um dos oficiais de Justiça, o primeiro não conseguiu fazer a intimação, por motivos humanitários, recebi a denúncia de um companheiro advogado, altamente ético e respeitado, colega, supostamente, do primeiro oficial, que disse que não fez o despejo por motivos humanitários e que poderia ter havido o suborno em quem foi depois. Recebi a denúncia, poderia, não citei nome de ninguém. Aí o Sindjus pega e faz uma nota colocando o nome do pessoal, colocando que vai me processar. Mais um, não é? Eu conversei com o presidente do Sindjus, o George, eu disse: George, você está de brincadeira. O dia que eu não puder receber uma denúncia do cidadão, numa coisa gravíssima, trazer à tribuna e toda hora ter que ficar me explicando,

realmente não tem sentido, porque eu não ofendi ninguém, eu não citei nome de ninguém, eu não fiz juízo de valor sobre ninguém. Eu disse que recebi a denúncia. Imagina se um delegado não puder, a partir de uma denúncia, instaurar um inquérito, o Ministério Público idem. Imagina se nós não pudermos trazer aqui para a tribuna as situações que pressionam o cidadão, e haverá vezes que nós vamos errar, Deputada Andreia, aqui. Da mesma forma, José Jorge, que quando um promotor entra com uma ação civil pública ou denuncia alguém e a pessoa é inocentada, a pessoa não tem direito a ser reparada, mas o promotor errou, porque denunciou inocente. Quantos julgamentos não existiram errados em várias causas no Brasil, mas os juízes não podem ser processados quando erram *in judicando*, o chamado *error in judicando*. O Executivo, quando aplica um recurso em uma obra com uma boa intenção e às vezes a obra não sai, não alcança o resultado, ele não é processado. Por que aqui só o Parlamento, o tempo todo, na sua única função, que é legislar, e falar, e opinar, e votar, e justificar e criticar? Por que só o Parlamento? Não é permitido ao Parlamento errar? Não, as palavras têm que ter a ver com o mandato. As palavras têm que guardar limites, um decoro. Censura. Infelizmente, o Parlamento se permitiu ficar pequeno. No que depender de mim, jamais, porque respeito todos os Poderes e funções essenciais à Justiça. Não tenho um processo por sacanagem, por safadeza, por roubar alguém. Tem processo de pessoas que não aceitam ser criticadas, em geral servidores públicos, que estão submetidos ao crivo da opinião pública, porque suas ações e seus contracheques são pagos pela população. Então, como é que eu não vou poder falar que recebi uma denúncia? Querem calar quem tem coragem de se mobilizar pela população, e jamais vão perseguir. Jamais. A gente fica um dia triste, recupera, respira, porque é um saco, mas pode ter certeza, entre com duzentos mil...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Peço a assessoria que possa, que liberem o áudio do orador na tribuna para que ele possa concluir o pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Mas podem ter certeza, podem entrar com duzentos, trezentos, quatrocentos, quinhentos processos, eu vou até a última instância para defender o meu inalienável direito de preservar o que tem de mais importante, a liberdade da população falar, a liberdade da população exigir, a liberdade da população e seus representantes cobrarem o que precisa ser cobrado. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Yglésio. Convido o Deputado Wellington do Curso, inscrito no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Deputadas, internautas, telespectadores que me acompanham por meio da TV Assembleia. Início meu pronunciamento sendo solidário ao Deputado Yglésio. Nós comungamos dos mesmos ideais e sofremos das mesmas perseguições em determinados momentos. Inclusive, o Deputado Yglésio me auxiliou em determinado processo que tenho na Justiça por perseguição. Denunciamos, na tribuna da Assembleia, comprovamos, e nós somos errados, podendo ser punidos por conta das denúncias que nós fizemos e, de forma arbitrária, perseguições aqui na Assembleia, perseguição no Estado do Maranhão, mas não prosperarão. Deputado Yglésio, receba minha solidariedade, estamos juntos nos embates e nas lutas de defesa da população do estado do Maranhão, porque o que acontece com V. Exa. muitas vezes acontece com o Deputado Wellington. Muitos Deputados ficam omissos e não sabem que pode acontecer com qualquer um deles a qualquer momento. Nós precisamos nos unir para barrar essas arbitrariedades. Quero, neste momento, fazer um elogio ao coronel Nicolau Sawaia, que também comandou a Academia de Polícia do Estado do Maranhão que hoje está no Ciosp. Parabenizá-lo pelo excelente trabalho, pelos relevantes trabalhos na Academia de Polícia Militar do Estado do Maranhão. Receba os nossos cumprimentos. Cumprimento de forma oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Quero parabenizar também a

atuação do major Aécio Serejo, lá na cidade de Colinas, e também do delegado Ulisses Alves, no combate à criminalidade, dando segurança à população. Recebemos vários elogios da população parabenizando o trabalho desses dois homens da segurança pública da cidade de Colinas: o major Aécio e o delegado Ulisses Alves. Parabéns pelo trabalho. Moção de aplausos também pela Assembleia Legislativa pelo relevante trabalho prestado na cidade de Colinas. Uma decisão judicial no Estado do Maranhão, determinando que o Governo do Estado realize concurso público para a Polícia Civil. Nós estamos aqui aguardando que o Governo do Estado se pronuncie. Nós estamos cobrando um concurso para a Polícia Militar, concurso para a Polícia Civil, concurso para a Polícia Penal, concurso para o Corpo de Bombeiros, inclusive decisões na Justiça, obrigando o Governo a realizar concurso tanto na área de educação como na segurança, e cobramos também na saúde. Enfim, realização de concurso em todas as áreas já. Por último, nós temos cobrado os salários atrasados dos professores contratados do Governo do Estado. Entramos em contato com o Governo do Estado por meio da Secretaria de Educação, e os professores farão uma manifestação dia 7 de outubro, estão divulgando que farão uma manifestação em frente ao Palácio, cobrando os seus salários atrasados. Então, que o Governo do Estado possa fazer com que esses salários que estão atrasados possam ser pagos o mais rápido possível aos professores contratados do Estado. Uma luta também do professor e Deputado Wellington do Curso com relação ao reajuste salarial para vigias, merendeiras, auxiliares na educação no Estado do Maranhão. Bem como também, o trabalho dos vigias que precisa ser reconhecido e que não tem adicional noturno, nossa luta pelos vigias auxiliares na educação também. Terceiro assunto: coloque na tela, por gentileza, por favor. Recebemos várias denúncias de povoados e de comunidades do Araçagi, da região do Paço do Lumiar, da Raposa, da Praia Olho de Porco, sobre a construção de um condomínio, na parte alta, chamado The One, que estaria fazendo, como vocês vão ver, com que algumas galerias, levando essas galerias para próximo dos manguezais, próximo das nascentes e próximo do mar. As comunidades que moram ali são comunidades de pescadores, de trabalhadores da região, conversamos com a comunidade, que não tem esclarecimento, explicação nenhuma. Nós já entramos em contato, estamos solicitando explicação, esclarecimentos e informações do condomínio, do The One, para que apresente as licenças ambientais, bem como também os projetos de descarte das águas pluviais e também do tratamento das águas de esgoto do condomínio. Estamos solicitando também informações ao Ministério Público Estadual da Raposa e de Paço Lumiar, bem como também à Secretaria Ambiental da Raposa e de Paço Lumiar e do Governo do Estado para que possamos acompanhar. Já tive duas reuniões na área, estou voltando novamente hoje para a reunião com a comunidade para tratar desses possíveis crimes ambientais na Praia Olho de Porco, na Comunidade Olho de Porco, entre a Raposa e Paço Lumiar, logo próximo ao Araçagi. Último assunto da manhã de hoje. Coloque o último vídeo, por gentileza. Eu recebi várias denúncias e fiquei estarelecido porque eu não acreditava. Em pleno ano de 2025, escola de taipa. Presidente, como não tem nenhum orador, o senhor me concede um minuto, um minuto e meio, dois minutos, para tratar desse assunto, por gentileza. Uma escola de taipa na cidade de Timbiras. Um verdadeiro absurdo. Quatorze crianças assistem às aulas pela manhã em um barracão, escola de taipa, coberta de palha, com chão batido, sem as mínimas condições. Não existe banheiro, é uma palhoça no fundo dessa imundície chamada de escola, escola de taipa, onde os alunos não têm condições mínimas de fazer as suas necessidades. Fizemos um levantamento e, só no ano de 2024, a Prefeitura de Timbiras recebeu R\$ 45 milhões, em 2025, previsão de 57 milhões de reais e uma escola imunda, porca, nojenta, uma esculhambação dessa chamada de escola. E o pior de tudo, nos levantamos que foi uma escola normal, uma escola de taipa, que está no MEC como uma escola normal, uma verdadeira esculhambação. O prefeito devia ter vergonha de uma escola dessa, fomos lá pessoalmente, conversamos com a comunidade, conversamos com algumas crianças. Não fizemos a exposição e vamos voltar lá novamente na próxima semana. Reunião na Câmara Municipal, convocar os vereadores para que possam entrar

também nesta fiscalização. Quero parabenizar o vereador Marcelo Pires, que tem sido um vereador atuante fiscalizando, cobrando, chamando atenção nas irregularidades na cidade de Timbiras. Vamos provocar o Ministério Público, a Defensoria Pública, realizar Audiência Pública na cidade com os servidores públicos, com o Sindicato, com o Presidente do Sindicato, para tratar da situação em Timbiras. Ao chegar em Timbiras, recebemos várias outras denúncias, problemas graves do transporte escolar, contratos milionários do transporte escolar, e várias outras denúncias na cidade de Timbiras. Mas essa pouca vergonha, essa esculhambação vai ser corrigida.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Vamos liberar o áudio e peço ao orador que possa encerrar o pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - A população de Timbiras, pode ter certeza de que nós vamos acabar com esta escola de taipa na cidade de Timbiras. E depois que eu publiquei isso, surgiu outra denúncia, uma outra escola. Eu vou novamente na cidade de Timbiras verificar esta outra escola. E essas duas escolas de taipa vão ser demolidas, nós vamos para cima, vai ter que ser construída. Se não construírem a escola, lá em Timbiras, eu vou construir com o recurso próprio, com o meu salário, mas as crianças não vão ficar sem aula na cidade de Timbiras. É uma vergonha, uma vergonha, vergonha nacional. Em pleno 2025, uma escola de taipa, duas escolas de taipa na cidade de Timbiras e com muito dinheiro em caixa do Fundeb. Nós temos que fiscalizar dinheiro público da educação é para construir escolas, dar educação digna para os alunos, não é para comprar postos de gasolina, comprar fazenda, comprar cabeça de gado, comprar Hilux para os filhos, para os parentes, comprar apartamento em São Luís. Respeitem o dinheiro público! Dinheiro público na educação é para ser empregado na educação, para melhorar a vida das crianças, para melhorar e dar um futuro melhor, promissor para as nossas crianças e adolescentes. Nós vamos acabar com estas duas escolas de taipa na cidade de Timbiras, pode escrever o que eu estou falando: ou eu dou um jeito de construir ou nós vamos fazer, vamos para cima. Que Deus Seja Louvado! Que Deus abençoe a todos!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Wellington, gostaria de registrar a presença, em nosso Plenário, do ex-Deputado José Jorge. É um prazer recebê-lo em nosso meio, sinta-se à vontade, em nosso Plenário.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Ordem do Dia, 31 Deputados presentes. Senhores Deputados e Deputadas, passaremos a apreciar o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 424/2024. Com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela manutenção do mesmo. A votação se dará pelo processo nominal, por meio do painel eletrônico, como manda o Regimento. Solicito que liberem o painel e os Deputados e Deputadas registrem suas presenças e confirmem os seus votos. Peço aos líderes, pergunto aos líderes, Deputado, Líder do Governo, Deputado Neto Evangelista, V. Exa. orienta como?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Oriento pela manutenção do Veto Parcial. Não é um Veto Total, é um Veto Parcial ao projeto de iniciativa do Deputado Arnaldo Melo. A orientação da liderança do governo é pela manutenção do Veto Parcial.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Então, pelo não, V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Pelo Não.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Bloco Parlamentar Parlamento Forte, Deputado Vice-Líder Júlio Mendonça. V. Exa. orienta sua Bancada como?

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Pela manutenção, Senhor Presidente, do Veto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Manutenção, não. Deputado Júlio orienta, não. Deputado Aluizio Santos, Partido Liberal. Deputada Solange.



Deputado Cláudio Cunha.

A SENHORA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA - Pelo não, Presidente. Estou aqui, Solange Almeida.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputada Solange?

A SENHORA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA – Pelo NÃO, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputada Solange, pelo NÃO. O PL orienta NÃO. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Ricardo Arruda? Deputado Glalbert Cutrim? Deputada Janaína, V. Exa., que é do Bloco, orienta como?

A SENHORA DEPUTADA JANAÍNA – Bom dia, Presidente, pelo NÃO.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão orienta NÃO. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, como orienta o Deputado Florêncio Neto?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Pela manutenção parcial do veto, Senhor Presidente, votando NÃO.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Orienta NÃO. Liberado o painel para a votação. Peço aos Deputados que estão on-line que promovam seu voto pelo aplicativo.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - O projeto da minha autoria. Os dois itens que o Executivo vetou, eu vou aguardar um pouco o desenrolar da votação para manifestar meu voto em razão de ser autor do projeto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA- Ok, Deputado, compreendido. Deputado Othelino, pela Ordem.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) - Eu gostaria de fazer esta Questão de Ordem na presença da Presidente Iracema, mas V. Exa. com muita competência preside esta Sessão, eu o farei quando ela estiver presente. Nós aprovamos há mais de mês a convocação da presidente do Iema, a senhora Cricielle, esta Casa aprovou por unanimidade. Esta é a terceira vez que eu apelo à Mesa que marque a vinda da Cricielle aqui. Aqui não é um purgatório, ela não vai sofrer aqui. Aqui são 42 Deputados e Deputadas civilizados, que vão tratá-la com o respeito que ela merece. Agora ela será questionada sobre os atos enquanto gestora. A aprovação por unanimidade do requerimento que eu apresentei, de convocação, ela por si só já evidencia o incômodo que tem nesta Casa do uso eleitoral do Iema, da utilização do Iema para empregar cabos eleitorais que estariam, veja bem a forma verbal que eu estou colocando, estariam sendo utilizados para a pré-campanha, para a pré-candidatura da diretora-presidente do Iema. E eu digo mais, isso atinge menos a este Deputado que vos fala, que milito no campo da oposição, mas prejudica especialmente a esses tantos Deputados aqui, a maioria governista, que, de forma hercúlea, suportam o Governo Brandão aqui no dia a dia, aprovando os projetos que ele encaminha para cá e se esforçando para defender, às vezes, o que não tem defesa. Então, eu faço mais uma vez um apelo. Eu espero que este assunto seja resolvido em respeito à soberania do Plenário e que a senhora Criciele seja convocada para que a gente resolva isso dialogando, como nós estamos aqui, para que nós não precisemos levar este assunto para fora das paredes da Assembleia. Então, eu peço que Vossa Excelência transmita a minha respeitosa cobrança à Presidente Iracema, mas eu o farei novamente quando ela estiver aqui presidindo a sessão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Anotado o seu pedido. Levarei a nossa Presidente, quem é de direito para tomar as devidas providências. Acredito que será da maneira como sempre aconteceu aqui: uma vez aprovado, chamaremos no momento devido. Acredito que Vossa Excelência já está colocando que o tempo já é maior do que o esperado. Vou levar ainda hoje à Presidente Iracema para que se possa tomar as devidas providências. Muito obrigado, Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Muito obrigado, Deputado Antônio.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Eu quero concluir. Encerrada a votação.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pois não, Deputado Arnaldo, autor do projeto.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO – Pois não. Revendo aqui o nosso projeto, sob a lente da assessoria, estou reconhecendo que, em determinado momento da redação, Senhor Presidente, nós cometemos alguma impropriedade, como a presença obrigatória de profissionais de biblioteconomia e auxiliar bibliotecário, como também no momento da redação em que nós proferimos com o Governo do Estado, o Executivo deverá aplicar recursos. Nessa parte, eu quero reconhecer a impropriedade, porque não é prerrogativa nossa como parlamentar. Então eu vou manifestar o meu voto acompanhando este veto parcial do Governo do Estado, reconhecendo que na redação nós tivemos realmente alguns deslizos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Seja feita a vossa vontade. A votação ainda está aberta, V. Exa. pode, se assim desejar, registrar seu voto.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - Ao tempo de manifestar meu voto, quero pedir aos colegas presentes que estejam também acompanhando a votação, se puderem, que manifestem o voto também pela aprovação de acordo com o veto parcial.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - V. Exa. pode registrar o voto. Deputado Glalbert também. V. Exa. pode registrar também seu voto. Já registrou. V. Exa. só tem direito a um voto. Encerrada a votação. Deputado Arnaldo já votou. Encerrada a votação: 27 votos NÃO, zero votos SIM. Portanto, mantido o veto. Comunique-se ao governador. Medida Provisória n.º 507/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa CNH Social, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ricardo Arruda. Inscrito para discutir, o Senhor Deputado Carlos Lula, que vai discutir a favor.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, V. Exas. estão olhando errado, estou fazendo uma defesa do projeto do Governo do Estado, Deputado Catulé, para mostrar que, de fato, nossa posição, nesta Casa, é de defesa dos bons projetos. O problema é que, em 90% do tempo, o Governador Carlos Brandão labora no caminho errado, mas, nesse caso, eu tenho de fazer o cumprimento. Vejo aqui o Deputado Francisco Nagib, que foi diretor do Detran, ele sabe da importância da CNH Social. O que a gente vai permitir aqui, Deputado Wellington, é que as pessoas de baixa renda tenham acesso à Carteira de Habilitação de graça, sem ter custo para pagá-la. A gente tem de fazer essa defesa. É importante dizer que a gente acreditava que, nesse período, Deputado Catulé, o governo já deveria estar abrindo as inscrições para a CNH Social. Desde meados desse ano, foi permitido, foi criado na verdade esse programa CNH social por parte do Governo Federal, permitindo que multas de trânsito fossem revertidas exatamente para bancar os custos, porque, de fato, não é barato. Hoje para se tirar uma carteira de habilitação, a primeira habilitação, Deputado Wellington, o cidadão vai gastar em torno de 4 mil reais, entre aulas de autoescola, exames necessários e mais procedimentos formais a ser pagos no Detran. Pois esse custo agora vai ser integralmente bancado por parte do Governo do Estado do Maranhão, para as famílias de baixa renda. Então, a gente vai estar permitindo aqui que as pessoas tirem já a primeira carteira de habilitação, possa virar Uber, possa eventualmente conseguir um emprego, vão ter condição de efetivamente tirar a carteira do motorista. É importante tem um dado o Deputado Francisco Nagib pode me corrigir, a gente tem praticamente um milhão de maranhenses, um milhão da nossa população que dirigem sem habilitação. Então, o programa ele também vai permitir que a gente tenha mais segurança no trânsito, impacto inclusive na saúde, com gente tendo condição de se educar para o trânsito, dirigir com mais cuidado, mais prudência e ter



sua carteira de habilitação, isso também vai impactar no SUS. Mas, seu presidente, senhora presidenta e Deputada Helena, está aqui presidindo a Sessão, há ainda uma reclamação a fazer. Faço aqui a Mesa, Secretário Bráulio. Bem antes da Medida Provisória, eu propus um Projeto de Lei. O Projeto de Lei foi quase todo copiado, inclusive, pelo Governo do Estado, eu não tenho nenhum problema em relação a isso. Meu único ponto é que os projetos deveriam ter tramitado em conjunto, e eles não foram. Então, me parece que há um equívoco, na tramitação aqui na Casa, que eu gostaria muito que fossem corrigidas, ainda que fosse para julgar prejudicando meu projeto. Mas o projeto deveria ter tramitado em conjunto. Eu fiz essa reclamação na Comissão de Constituição e Justiça, esperava que o projeto pudesse vir hoje a Plenário apensado à Medida Provisória, não veio, mas isso agora já pouco importa. Só queria deixar clara a minha insatisfação, mas aqui poder destacar o Projeto da CNH Social, ele é meritório, ele é importante que possa ser aprovado pela Casa, que ele vire logo uma Lei, assim que for sancionada pelo Governador do Estado do Maranhão e que, então, o Detran, Deputado Catulé, possa abrir o edital no seu site, como está previsto no MP, para que as pessoas se inscrevam e a gente saber quantas vagas a gente vai ter para esse ano e quantas pessoas vão ter condição de ano após ano se habilitar para a CNH Social, para tirar sua carteira de motorista de graça. Um projeto essencial para o Estado do Maranhão e que atinge, sobretudo, as pessoas que mais precisam. Esta é a razão pela qual Deputada Helena, que está aqui presidindo, honrosamente, presidindo a Sessão.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Deputado Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eu peço aprovação do projeto. Pois não, Deputado Catulé.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (aparte) – Rapidamente, Deputado. Eu quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, eu que o conheço já há alguns anos, e V.Exa. sempre foi merecedor da minha parte de todos os elogios pela sua capacidade acadêmica, como também pela sua razoabilidade, pela sua sensatez, e eu fico, lhe confesso que fico muito satisfeito de ver o Carlos Lula, que eu sempre conhecia da Tribuna sendo justo, sendo ponderado, reconhecendo a boa ação do governo, e eu acho que é este o tipo de debate que a gente precisa trazer para essa Casa. Então aqui eu de forma muito sincera, eu quero aqui render aqui o meu reconhecimento pelas suas palavras e pelo seu pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Agradeço as palavras.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB - Deputado Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Pois não. Deputado Nagib.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB – O Deputado Nagib aqui também.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Deputado Nagib.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (aparte) – Deputado Nagib também queria parabenizá-lo e falar da importância que é este programa V.Exa. que também fez parte do Governo do ex-Governador Flávio Dino, eu participei, fui diretor do Detran e juntos pudemos fazer lá muitas ações importantes. O ex-Governador Flávio Dino isentou multas, isentou o IPVA de motos antigas algo muito importante na nossa passagem do Detran, fizemos também entrega de capacetes, de forma gratuita, para proteger a segurança do trânsito e contribuindo para a área saúde. Então, esta CNH social é algo que chega em boa hora, nós temos hoje muitos maranhenses que pilotam moto, mas não tem muito acesso aos serviços rápidos e também custo, porque é caro hoje você tirar uma habilitação. Então, o Governo Federal adota isso no Brasil todo e eu quero também parabenizar o Governo do Estado de estar olhando e legalizando o trânsito do Estado. Nós precisamos ter um trânsito seguro: moto, motocicleta mata tão quanto armas hoje dentro do nosso Estado, que se você utilizar, de forma errada, ela se transforma em uma arma. Então, quero parabenizar o Governo do Estado também por essa decisão de levar políticas públicas a quem mais precisa.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Agradeço o aparte, Deputado Francisco Nagib, e peço que se incorpore ao meu discurso e dizer ao Deputado Neto que, desta vez, ele não vai precisar fazer o debate aqui que estou na defesa do projeto do Governo do Estado. Uma pena que o projeto tenha sido enviado tão tardiamente, só depois de nós muito reclamarmos, porque senão nós não tínhamos CNH social, aqui no Estado do Maranhão, mas, antes tarde do que nunca, em boa hora chega. É importante que a Casa possa aprová-lo. Este motivo pelo qual, Senhor Presidente, eu peço que o plenário vote a favor da medida provisória da CNH Social.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Inscrito para discutir a mesma medida provisória, o Deputado Neto Evangelista. Trata-se da Medida Provisória n.º 507/2025. Deputado Neto Evangelista, por até dez minutos, com o direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados e Deputadas que nos acompanham pelos meios de comunicação da Assembleia. Senhor Presidente, eu vou discutir aqui, assim como fez o Deputado Carlos Lula, essa Medida Provisória n.º 507, que cria a CNH Social aqui no Estado do Maranhão, que vai oportunizar a famílias de baixa renda a que tenham, Deputado Florêncio, a oportunidade de ter a sua carteira de habilitação na modalidade A e na modalidade B, uma vez que o custo hoje, infelizmente, o custo hoje, Deputado Davi, para um cidadão emitir uma CNH, do início até o fim, passa dos R\$ 3 mil. Portanto, é necessário que você tenha a sensibilidade de criar programas dessa natureza, mas é importante também a gente fazer aqui um exercício cronológico para a gente entender como é que se chegou no dia de hoje. O Governo Federal, dia 27/6, publicou uma lei permitindo que os estados utilizassem recursos, Deputado Júlio, inclusive oriundos de multas para programas sociais desta natureza. O Governo Federal apenas permite o uso, e cabe a alguns governos estaduais editarem esses programas ou não. O governo do Governador Carlos Brandão apresenta a medida provisória, no dia 10 de setembro. No dia 12, edita um decreto regulamentando toda a medida provisória. E agora, muito em breve, o governador já vai anunciar o início das inscrições para o Programa CNH Social. A CNH Social, que vai, num estado como o nosso, que infelizmente ainda tem muitas famílias inscritas no cadastro único, ou seja, ainda temos muitas famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo, vai oportunizar a essas famílias não só a emissão de um documento, mas vai oportunizar, Deputada Helena, sobretudo a possibilidade de um filho de um pobre trabalhar, porque nós aqui na Assembleia, Deputado Antônio, Deputado Helena, devemos receber no gabinete, muitas vezes, pedido de ajuda de jovens que têm vontade de trabalhar, sabem manusear uma moto, sabem manusear um carro, sabem dirigir, mas não conseguem se empregar nessa área, porque não têm condição de tirar sua habilitação, que custa mais de R\$ 3 mil. Então, o que o Governador Carlos Brandão faz, diz assim: Ei, você, menino, menina que quer trabalhar, que tem vontade de trabalhar pilotando uma moto, que tem vontade de trabalhar dirigindo um carro, está aqui, está aqui para você a CNH. Vá lá, de forma legal, o Governo do Estado está lhe entregando, passe só na prova. Inclusive, ele oportuniza para que, se eventualmente o cidadão reprovar, seja na prova teórica ou na prova prática, isso naturalmente pode acontecer, ele oportuniza que a segunda tentativa também seja abarcada pelo Programa CNH Social. Então, reprovou, você pode mais uma vez ter a oportunidade de fazer de forma 100% gratuita a busca da sua CNH. Portanto, o Governador Carlos Brandão acerta. Os estados no Brasil e afora ainda estão iniciando essa tratativa, o Governo do Maranhão faz a sua parte, editando medidas provisórias, editando o decreto que regulamenta. A Assembleia Legislativa precisa fazer a sua, aprovando a medida provisória. Percebi aqui que há um clamor de toda esta Casa para a aprovação do projeto, o reconhecimento da bancada de oposição, capitaneada pelo Deputado Carlos Lula, elogiando o projeto do Governador Carlos Brandão, mostrando a sensibilidade que o Governador Carlos Brandão tem para com as pessoas que mais precisam da atenção do Estado. Então, o que eu peço aos senhores nesse momento é que nós possamos, Deputado



Ricardo Arruda, aprovar a medida provisória na forma do texto original enviado pelo Governo do Estado, para que as pessoas que precisam da atenção do poder público possam ter, Deputado Wellington do Curso, a sua CNH, oportunizando que adentrem no mercado de trabalho de forma legal.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Neto. Em discussão. Não há mais orador inscrito. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. Vai à promulgação. Parecer n.º 702/2025, da autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei n.º 513/2024, da autoria da Deputada Fabiana Vilar (lê), Relator Deputado Ricardo Arruda. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à sanção.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Agradeço ao Deputado Antônio Pereira, nosso Vice-Presidente. Vamos passar aqui ao item 4. Projeto de Lei n.º 347/2025, de autoria do Deputado Eric Costa (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Júlio Mendonça. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. A matéria vai à sanção. Projeto de Resolução Legislativa n.º 008/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. E a matéria vai ao 2.º turno. Projeto de Resolução Legislativa n.º 097/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao 2.º turno.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Inscrito para o Grande Expediente, o Deputado Ricardo Arruda, por 30 minutos, com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Bom dia a todas e a todos! Senhora Presidente Deputada Iracema Vale, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, imprensa, servidores da Casa, povo do Maranhão. Eu retorno a esse Grande Expediente para tratar de um tema que eu já havia levantado na tribuna da Assembleia Legislativa, que são os limites territoriais entre Grajaú e Arame. Na verdade, há hoje um clima de muita incerteza, de muita insegurança, por parte da população dessa área, que se encontra sob litígio judicial, entre Grajaú e Arame. E essa população tem me procurado para buscar informações e também para saber de que forma esta Casa, de que forma a Assembleia Legislativa e de que forma o meu mandato podem atuar para que essa situação se resolva da forma mais harmoniosa possível, mas também que resguarde os interesses tanto de Grajaú quanto de Arame, sobretudo, da população que está nessa faixa, que atualmente encontra-se em litígio, entre os dois municípios. E eu queria trazer aqui preliminarmente, Deputado Arnaldo Melo, V. Exa. que conhece com bastante profundidade esse processo, inclusive participou dele tanto no primeiro momento, lá em 1988, quando Arame foi emancipado, quanto em 2011, quando foi criada uma nova lei atualizando estes limites, trazer esses limites para a realidade concreta das comunidades, do ponto de vista de serviços públicos, do ponto de vista de vínculos afetivos sociais e, trazer essa reflexão, Presidente Iracema Vale. Eu não posso, de maneira nenhuma, imaginar que essa questão, Deputado Arnaldo, deve ser tratada apenas sob a letra fria da lei. Claro, existe um litígio, existe uma decisão judicial recente ainda em sede de liminar, suspendendo os efeitos da lei que foi sancionada em 2011, que reviu estes limites e trazendo estes limites para o marco legal inicial, a criação do município de Arame, em 1988. Ocorre, doutor José Jorge, Parlamentar desta Casa, durante muito tempo, que nos honrou com sua presença no Parlamento, ocorre que esta lei que foi criada em 2011, inclusive com ampla discussão nesta Casa e ouvindo

as comunidades, ouvindo os povoados afetados, esta lei buscou corrigir distorções, distorções criadas, primeiro, pelas limitações tecnológicas que se tinha à época. Para que se tenha uma ideia, a lei de criação de Arame, ela fala em limites como a antiga linha do telégrafo. Algo que, obviamente, não existe mais naquela região. Como que se vai definir um limite territorial com base em uma infraestrutura que não existe mais. Isso ocorreu lá na década de 80, por conta das próprias limitações tecnológicas que se havia, e o que se buscou com essa Lei de 2011 foi justamente corrigir estas distorções. Colocando sob a responsabilidade, sob as ações administrativas de Grajaú aqueles povoados que são vinculados à Grajaú e mantendo aqueles que têm vinculação econômica, social e administrativa com Arame. Este foi o objetivo da Lei de 2011, que me parece, Deputado Arnaldo Melo, que V.Exa. foi o proponente dessa Lei. Corrigir limites e distorções que advêm da época em que foi criado o município. Mas o município de Arame, recentemente, entrou com uma ação judicial questionando estes limites e requerendo à Justiça que estes limites fossem retomados à situação da Lei inicial de criação do município, a Lei de 1988. Ocorre, Senhora Presidente, que esta Lei de 88 não corresponde à realidade destes povoados, estes povoados, notoriamente, eles são assistidos por Grajaú. E cito aqui, por exemplo, Vargem Grande, Sambaíba, Macaúba, Belo Estrela, povoados populosos que são vinculados, historicamente, à Grajaú, que possuem serviços públicos mantidos por Grajaú, que mantêm vínculos sociais e afetivos com Grajaú, e que agora, subitamente, passam a fazer parte do território de Arame. Então, vejam, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, a questão não é meramente jurídica, a questão não é saber se a Lei de 2011 seguiu todos os ritos, a questão não é saber se ela comporta algum tipo de ilegalidade, irregularidade que precisa ser saneada. Ela mexe com vidas, ela mexe com pessoas, ela mexe com serviços públicos, Deputada Doutora Helena Duailibe, e isso cita também outras discussões. Ela mexe com serviços públicos, Deputado Arnaldo, só um minuto que eu já não consigo dar parte. Ela mexe com serviços públicos. E não são apenas os serviços públicos, são prestados nestas localidades. Estes povoados, todos eles, deixarão de ser vinculados a uma cidade de 73 mil habitantes, Grajaú, para se vincularem do doravante a uma cidade de 25 mil e 500 habitantes. Nenhum demérito ao município de Arame, é um município próximo que tem se desenvolvido. Mas é indiscutível que a estrutura de serviços públicos de Grajaú, Deputado Catulé, é muito mais consolidada do que a de Arame. E eu cito, por exemplo, a saúde. Grajaú tem um Hospital Municipal inaugurado recentemente pelo prefeito Mercial Arruda. Um Hospital Municipal que, em sua plena capacidade, terá 60 leitos. Será que o município de Arame possui sua sede e estruturas de prestação de serviço público que vão atender, da forma adequada, estes povoados. Então, não é apenas a questão pontual. Dizer, não, a Unidade Básica de Saúde que hoje é mantida por Grajaú, será mantida pelo Arame. Os professores que hoje são concursados de Grajaú, eles vão ser substituídos por professores de Arame. As estradas, que a manutenção, hoje, é dada por Grajaú, passará a ser dada por Arame. Não é só isso, esses povoados deixarão de ter um vínculo que já é histórico com uma cidade de maior porte, que possui serviços mais bem estruturados e vão, dessa forma, ser transferidos para Arame, que eu tenho dúvida se teria condições de fato de prestar serviços públicos com a mesma eficiência e eficácia que Grajaú presta atualmente. Eu lhe concedo o aparte, Deputado Arnaldo.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (aparte) - Deputado Ricardo Arruda, agradeço o aparte de V. Exa. antecipadamente. E gostaria de dizer a V. Exa., a todos os colegas e Deputados que estão nos ouvir que este tema é reincidente nesta Casa. Quase todas as legislaturas esse tema volta, porque essa questão limítrofe atinge muitos municípios do Maranhão. Em todas as regiões do nosso Estado, nós temos esse questionamento de comunidades que ficaram para o município A ou para o município B, sempre recorre. Então, eu sugiro inicialmente que se acione a Comissão de Meio Ambiente e Assuntos Municipais para que a gente possa trazer mais uma vez esse problema para a Casa Legislativa, que é a Casa que representa o povo. Nessa questão, como V. Exa. citou e que eu participei em momentos anteriores, nas duas leis que foram estabelecidas, eu lembro que naquela ocasião foram ouvidas

as comunidades, como nós sempre fizemos, porque deve ser prestigiada acima de tudo a vontade da comunidade, mas existe o rigor da lei, e a lei tem que ser cumprida ou modificada. Quando a lei não está atendendo ao interesse do povo, ela precisa ser modificada, e essa questão foi levantada agora, quero eu acreditar que legitimamente pelo município de Arame, e a defesa que V. Exa. faz, que conheço o assunto, sei que também é legítima a sua defesa. Acho que nós precisamos colocar no centro de toda essa discussão a comunidade que será beneficiada ou prejudicada. E aí vem a tradição, que é o que a V. Exa. discorre também aí nessa sua explanação, a tradição de que o município já investiu em infraestrutura, escola, unidade de saúde, estradas, energia. Enfim, com certeza precisa ser ouvida a comunidade. Mas acredito que isso passe inicialmente por um grande acordo entre o município de Grajaú e o município de Arame. E é importante que os dois gestores, os dois prefeitos sentem-se com a responsabilidade legislativa das duas câmaras de vereadores, que haverão de, no primeiro momento, homologar um acordo, e nós aqui na Assembleia fazermos as alterações das leis, dos limites. Então, sugiro a V. Exa., como bom articulador que é, que procure articular um trabalho com a Câmara Municipal de Arame e a Câmara Municipal de Grajaú. E estas unidades representativas do povo, o Poder Legislativo, portanto, aciona os gestores das duas cidades, e a partir daí nós passamos a trazer para cá. Da minha parte, como Deputado, que voto de qualquer maneira, aqui no Plenário, para alterar uma lei ou qualquer coisa, sei que isso, não fazendo um acordo, é muito difícil se fugir da letra fria da lei. Mas, havendo um acordo, inclusive pode-se fazer até um plebiscito, para que a comunidade... Mas aí vai precisar mais uma vez da quiescência das duas comunidades, tanto Arame como Grajaú, porque o plebiscito, como Vossa Excelência sabe, é um movimento muito grande que abrange toda a população do município. É mais complicado para fazer. Portanto, eu sugiro que a gente faça esse acordo, Câmara Municipal de Arame, Câmara Municipal de Grajaú, com os dois atores representando os dois prefeitos, e aí aqui nós trataremos da mudança ou da reformulação da lei. Agradeço o aporte de Vossa Excelência. Como sempre, Vossa Excelência faz temas importantíssimos, mas reforço, acho que esse assunto não ficará só em Arame, só em Grajaú. Na hora que nós abirmos essa questão aqui, virão muitos outros municípios, e são assuntos muito pertinentes, de interesse daqueles municípios, por razões várias que Vossa Excelência conhece. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Presidente Arnaldo, Vossa Excelência, sempre com a sua inteligência, sua sabedoria e sua experiência política, engrandeceu esse Parlamento, mas eu já tinha tratado sobre isso aqui anteriormente, Deputado Arnaldo, e eu entendo que o caminho mais simples, mais efetivo, mais racional seria justamente esse, que houvesse essa convergência dos dois municípios, Grajaú e Arame, nesse sentido. Mas o que eu observei, depois do momento anterior em que eu tratei sobre esse tema aqui nesta tribuna, inclusive por meio de manifestações públicas do prefeito de Arame, o Prefeito Pedro Fernandes, por quem eu tenho muito respeito, é que ele não me parece disposto a abrir mão desses territórios. As manifestações públicas do Prefeito Pedro Fernandes, após essa decisão judicial, ainda em caráter liminar, demonstram que ele não pretende abrir mão desses territórios, o que eu considero, com todo respeito que tenho ao Prefeito Pedro Fernandes, uma postura irracional. Por quê? Eu não posso forçar que povoados, que tenham vínculo afetivo, um vínculo cultural com determinado município, que foi construído, Deputado Arnaldo Melo, justamente porque Arame não prestou esses serviços públicos no momento adequado, por que Grajaú incorporou para si essa responsabilidade? Justamente porque as políticas públicas de Arame não chegavam lá, não chegavam a Bela Estrela, não chegavam a Sambaíba, não chegavam a Vargem Grande, não chegavam ao Andaraí, e, por conta disso, naturalmente, Grajaú foi trazendo para si essa responsabilidade. E o vínculo afetivo, o vínculo, a sensação de pertencimento dessas comunidades, obviamente, se construiu em torno de Grajaú. Então, eu não posso querer, Deputado Arnaldo Melo, e aqui eu faço um apelo até ao Prefeito Pedro Fernandes também, aos vereadores de Arame, enfim, a todos os envolvidos, prefeito de Grajaú, Câmara de Vereadores de

Grajaú, que as coisas não podem ser tratadas dessa forma. Não é apenas uma questão meramente jurídica, e eu não entro aqui no mérito da decisão judicial. Seguramente tem fundamento. Naquela vez de 2011, que Vossa Excelência participou desse processo, seguramente deve ter alguma, digamos assim, alguma filigrana, alguma questão jurídica que não foi observada da forma como deveria, e isso levou à derrubada dessa lei por parte do Judiciário. Mas, não, nós não estamos tratando aqui de uma questão meramente jurídica, nós estamos tratando de uma questão social, nós estamos tratando de uma questão econômica, nós estamos tratando de uma questão econômica, nós estamos tratando de uma questão de serviços públicos que não vão ser prestados agora, mas que vão ser prestados lá na frente. E aqui, Deputado Arnaldo, eu trato de mais uma reflexão que é importante e que a gente não pode perder de vista. É o seguinte: Arame hoje se encontra bem administrada, a cidade se encontra bem administrada por um prefeito competente, como é Pedro Fernandes, que tem um filho deputado federal, que está direcionando emendas parlamentares para Arame. Será que essa condição de aporte de recursos, que não são apenas as transferências constitucionais, será que a situação vai se manter quando Pedro Fernandes deixar de ser prefeito? Será que, apenas com os repasses constitucionais, Arame terá condição de incorporar os serviços públicos a contento de todos os povoados? Hoje, acredito que sim, porque o Prefeito Pedro Fernandes, com a sua competência administrativa, sua experiência e com a capacidade política que ele tem de trazer recursos, carrear recursos para o seu município, hoje, muito provavelmente, ele tem condição de prestar serviços públicos de qualidade. Mas será que essa condição vai se manter? Será que Arame, apenas com os repasses constitucionais, vai ter condições de atender a contento as comunidades, que hoje são mantidas por Grajaú? Então, nós não podemos tratar disso como uma questão circunstancial, que não seja tratada em médio e longo prazo. Isso é que está em jogo, Deputado Arnaldo Melo, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados. Então, é uma mudança muito grande, muito radical, e Vossa Excelência tem razão, quem tem que ser ouvida primeiramente é a parte interessada, os diretamente interessados, que é a população desses povoados. Pelo que se sabe, várias pessoas me procuraram, eu estive em Grajaú esse final de semana e várias pessoas me procuraram com essa inquietação. É exatamente esse receio de que Arame, não apenas no curto prazo, mas também em médio e longo prazo, não consiga atender essas comunidades a contento. Então, a meu ver, tem que ser ouvida a população, sim, pelo próprio Judiciário, Deputado Arnaldo Melo. Eu não discuto aqui o mérito da decisão judicial – seguramente, há fundamento – meu amigo John Cutrim, aqui no comitê de imprensa, seguramente a decisão judicial tem fundamento, mas nós não estamos aqui tratando da letra fria da lei. Nós estamos tratando de vícios de pessoas, e outra coisa, os ministros de 88 são precisos. Fala-se em linha do telégrafo, da antiga estrada que dava acesso a Jabuti, quer dizer, são delimitadores que não existem mais do ponto de vista prático. Então, eu não posso considerar esses delimitadores, até por conta da própria deficiência tecnológica da época, a gente remontar a isso para servir de limite geográfico preciso nos dias de hoje. Por isso, a importância do diálogo, de se discutir e de se avaliar aquilo que é bom para Grajaú, aquilo que é bom para Arame, que atende aos interesses legítimos de Arame. A gente precisa ter o incremento de receita proveniente desse aumento populacional, que eu tenho certeza de que é isso que o Prefeito Pedro Fernandes busca. Quer dizer, o que Arame, ao longo do tempo, pode ter sido penalizado por conta de perda de receita em função dessas comunidades, mas também que não se deixe de levar em consideração a situação concreta dessas pessoas. Por isso, é que tem que se discutir e avaliar tecnicamente, pegar os limitantes geográficos com a tecnologia que se tem hoje, para que se chegue a uma delimitação territorial que atenda às necessidades legítimas de ambos os municípios e não penalize as comunidades. É isso que se quer. E o que me preocupou, Deputado Catulé, foi justamente esta postura do prefeito Pedro Fernandes, por quem eu tenho um respeito muito grande, para mim, é um dos políticos mais experientes e mais respeitados do Estado, este radicalismo, que eu vou aqui chamar de radicalismo, sim, é que me preocupou, porque não são assim que as coisas devem ser tratadas. Nós temos que dialogar e



pensar em algo que seja efetivo para todas as partes e que não penalize as comunidades. Pois não, Deputado Arnaldo.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (aparte) - Deputado Ricardo, mais uma vez, agradeço a atenção de V. Ex^a. porém este tema, como é não é um tema recorrente nessa Casa e que tradicionalmente volta em quase todas as legislaturas, V. Exa. tocou em um aspecto muito importante aí, vamos lembrar rapidamente a história o município de Arame desmembrou do município de Grajaú, V. Exa. confirma isso?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Sim.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (aparte) - Portanto, existe todo aquele questionamento da tradição e da cultura, que, na lei emancipatória, é sempre muito respeitado e, às vezes, se esquece aqui alguém de que a tradição e a cultura daquela área a desmembrar tem que ser considerada. Então, tem toda esta história e aí V. Exa. citou muito bem aí o prefeito do Arame, o ex-Deputado Pedro Fernandes, que é um Deputado experiente, foi vereador da capital, Deputado Federal várias vezes, é um ótimo gestor, tem provado isso por um ano que passou e, com certeza, tem a sensibilidade legislativa e isso precisa haver uma conversa porque entrarão estes quesitos que nós estamos falando, que é a tradição, é a cultura daquelas comunidades, porque se nós não caminharmos pelo espaço de um acordo, poderão ficar sequelas muito graves para o futuro, tipo, a comunidade tal foi levada para outro município, mas não aceita e fica aquele clima de revolta ali porque aquela comunidade foi atendida a vida toda pela cidade-mãe são aspectos que eu coloco aqui pela experiência que precisam ser analisados aí e, mais uma vez, convocamos a presença do Legislativo Municipal de Grajaú, Legislativo Municipal do Arame com os seus representantes executivos, dois prefeitos. E aí a história voltará para cá porque pela nossa Constituição precisa-se respeitar a tradição e a cultura da comunidade. Então, nós, legisladores, estamos onde estivermos, temos que lembrar disso, às vezes, eu digo, não, mas este povoado aqui é do meu município e tem que vir de qualquer jeito. Temos que analisar isso, porque antes de tudo é a vontade do povo que precisa ser respeitado. Muito obrigado, mais uma vez.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Exatamente, Doutor Arnaldo, não podemos deixar de levar isso em conta estas questões. E eu trago aqui mais um dado, Deputado Arnaldo, que dar mais, que fortalece meu argumento com relação à questão circunstancial de Arame, que hoje pode, de fato, garantir que Arame tenha os serviços públicos assegurados, mas não tem garantia de que isso vai se manter a médio e longo prazo. O Deputado Pedro Fernandes, o Deputado Pedro Lucas Fernandes, Presidente Iracema Vale, de 2023 a 2024, já direcionou mais de 20 milhões de reais para Arame. Está correto, o pai dele é o prefeito, ele tem que ajudar o pai dele a fazer uma boa gestão. Mas será que esta condição vai se manter quando Pedro Fernandes deixar de ser Deputado Federal, ou quando Pedro Fernandes deixar de ser prefeito de Arame, será que esta condição favorável que Arame vive hoje em termos de aporte de recursos, de transferências, que não são as transferências constitucionais, será que esta situação vai se manter depois. Então, o que pode estar acontecendo hoje, Presidente Iracema Vale, é criando uma situação de inviabilidade futura para o município de Arame, que vai ter que incorporar este território, são em torno de 4 mil habitantes, é muita gente, são povoados grandes. Hoje, a situação, Deputado Glalbert, está, digamos assim, favorável, porque tem um prefeito competente, reconhecidamente competente, e tem um Deputado Federal, que está direcionando recursos, e depois, como vai ficar a situação de Arame? Então, o que eu faço aqui hoje inclusive é um apelo, o que eu faço aqui hoje, inclusive é um apelo à racionalidade, para que possamos sentar à Mesa, para que possamos discutir, para que não se crie, Deputado Arnaldo Melo, estas fissuras que V. Exa. Excelência bem colocou, das comunidades serem forçadas a estabelecer novos vínculos, contra a sua vontade, imagina o que isso gera de ressentimento, o que isso gera de frustração, o que isso gera de rejeição, por parte destas comunidades, é o que está acontecendo hoje. Então, Presidente Iracema Vale, eu já antecipo à Vossa Excelência, que eu estou entrando com Requerimento, solicitando que a Comissão de Assuntos Municipais trate deste tema, e que inclusive faça uma Audiência Pública na região. Vamos convidar todos, vamos convidar o prefeito de Grajaú, vamos convidar o prefeito de Arame, vamos convidar os respectivos Legislativos, vamos convidar as comunidades

para participar para que a gente... Vamos convidar o Judiciário também, já que a questão está na esfera judicial, vamos convidar o Judiciário, o Ministério Público, o Governo do Estado também, que podem nos auxiliar nisso aí, por meio do Imesc. Então, a proposição que eu faço hoje é este chamamento ao diálogo. Chamar o prefeito Pedro Fernandes ao diálogo, chamar o prefeito Gilson Bonfim, de Grajaú, ao diálogo, os Legislativos Municipais, para que se possa chegar numa solução que não fira os interesses de Arame, mas que preserve os interesses de Grajaú e dos municípios, que preserve os interesses de Grajaú e dos povoados interferidos. E aí, Presidente Iracema, de antemão já peço também que V. Exa. seja interlocutora nesse processo, para que a gente possa construir esse consenso e garantir que se chegue à solução que seja a mais acertada, e que não crie nenhum tipo de conflito, nenhum tipo de desentendimento e nenhum tipo de situação de tensão para aquela região. Eu, enquanto Deputado Estadual, enquanto representante daquela região, estarei diretamente envolvido nesse processo. Pretendo estar próximo das comunidades, pretendo estar ouvindo os povoados, pretendo estar participando diretamente desse debate, porque reconheço os interesses de Arame, mas defendo os povoados da minha cidade, defendo os interesses de Belo Estrela, defendo os interesses de Sambaíba, defendo os interesses da Vargem Grande, defendo os interesses do Andaraí, defendo os interesses dos municípios vinculados, defendo os interesses dos povoados vinculados à Grajaú. E disso eu não abrirei mão, e isso eu defenderei por meio do meu mandato, por meio da minha articulação política e por meio do consenso que nós pretendemos todos juntos construir. Eu acho que o momento é de trabalharmos com serenidade, o momento é de trabalharmos de forma racional, pensando naquilo que de fato interessa às comunidades, que ao fim e ao cabo é o que importa, que é o bom serviço público, o serviço público prestado de forma adequada a essas comunidades, e não deixemos que interesses outros possam contaminar esse processo e possam prejudicar o acordo, o entendimento e a pacificação que interessa aos dois municípios. Muito obrigada, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar ao Tempo dos Partidos e Blocos. Ninguém inscrito nos Blocos Parlamentares, e nenhum Bloco nem na Escala Reserva e nem para o Expediente Final. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 7 de outubro de 2025, das seguintes Proposições: Projeto de Lei n.º 180/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei n.º 441/2021, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei n.º 346/2025, de autoria do Deputado Enos Costa Ferreira; Projeto de Resolução Legislativa n.º 053/2025, de autoria da Deputada Daniella; Projeto de Resolução Legislativa n.º 088/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

RESENHA DA VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REALIZADA AO 1º DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025, ÀS 8:30 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "WALDIR FILHO" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

ARNALDO MELO – Presidente
SOLANGE ALMEIDA
KEKÊ TEIXEIRA
ADELMO SOARES
EDNA SILVA

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER N.º 010/2025 – Emitido ao Projeto de Lei n.º 409/2025, que “dispõe sobre a instituição do Programa Refeição de



Verdade para a educação básica”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: **APROVADO** por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “WALDIR FILHO” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025. ANTONIO GUIMARÃES - Secretário da Comissão

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 08/2025-ALEMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 08/2025 - ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. O Presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, a título de indenização, à agência Prompt Comunicação e Marketing Ltda, referente aos serviços publicitários prestados a esta Assembleia Legislativa, de acordo com o contrato n.º 02/2024/ALEMA. **1.2.** O pagamento encontra amparo legal nos termos do Parecer Jurídico n.º 335/2025-PGA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** **2.1.** O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 2.473.064,91 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e quatro reais e noventa e um centavo), conforme Notas Fiscais n.º 197, 198, 199 e 200, juntadas às fls. 02/14, do Processo n.º 1724/2025-ALEMA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:** **3.1.** Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$ 2.473.064,91 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e quatro reais e noventa e um centavo), implicará a plena e total quitação dos serviços prestados, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS:** **4.1.** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: **UNIDADE GESTORA:** 010101 – Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **SUBAÇÃO:** 025247 Divulgação Institucional; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **HISTÓRICO:** Objeto: Contratação de agências de publicidade e propaganda para as campanhas institucionais da ALEMA. **DA NOTA DE EMPENHO:** **4.2.** Para cobertura das despesas relativas ao Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho n.º 2025NE001816, datada de 05/08/2025, no valor de R\$ 2.473.064,91 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e quatro reais e noventa e um centavo). **BASE LEGAL:** Processo Administrativo n.º 1724/2025-ALEMA, artigo 63, § 2º, I, da Lei 4.320/64. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2025. **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão – Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e **CONTRATADA-PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, CNPJ 28.975.460/0002-35, neste ato representada por **HISSAMI OGAWA FIQUENE BONFIM**, São Luís (MA), 03 de outubro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**AJUSTE DE CONTAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 13/2025 - ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CLARA COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: O Presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento,

a título de indenização, à empresa Clara Comunicação Ltda, referente aos serviços publicitários prestados a esta Assembleia Legislativa, de acordo com o contrato n.º 01/2024/ALEMA. **DO VALOR:** O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 2.597.572,45 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), decorrente das Notas Fiscais n.ºs 5343, 5344 e 5345. **DA QUITAÇÃO:** Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$ 2.597.572,45 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), implicará a plena e total quitação dos serviços prestados, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** **UNIDADE GESTORA:** 010101 – Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001-Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031-Ação Legislativa; **SUBAÇÃO:** 025247-Divulgação Institucional; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional; **AÇÃO:** 4450-Gestão do Programa; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **HISTÓRICO:** Objeto: Serviços de publicidade e propaganda para as campanhas institucionais da ALEMA. Informações Complementares: despesa indenizável conforme Parecer n.º 472/2025 – PGA-ALEMA, para pagamento das notas fiscais de serviços n.º 5343, 5344 e 5345, referentes ao mês de setembro/2025. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo n.º 2219/2025 - ALEMA, Parecer Jurídico n.º 472/2025 PGA/ALEMA e artigo 63, § 2º, I, da Lei 4.320/64. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2025. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Félix Alberto Gomes Lima representante legal da CLARA COMUNICAÇÃO LTDA. São Luís -MA, 03 de outubro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da ALEMA**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 1008/2025, de 30 de setembro de 2025, **tornando sem efeito** a nomeação de **ANDERSON COSTA SILVA** para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, constante da Resolução Administrativa n.º 701/2025 de 29.07.2025, publicada no Diário da ALEMA n.º 127 de 30 de julho do ano em curso.

Nº 1009/2025, de 30 de setembro de 2025, **nomeando FRANCISCO JOSBERTO DE ARAUJO** para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 1010/2025, de 02 de outubro de 2025, **exonerando LUIZ EMILIO SANTOS CORREA** do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 1011/2025, de 02 de outubro de 2025, **nomeando TATIANA SANTOS PORTELA CARVALHO** para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

PORTARIA N.º 154/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2509300006-AL,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MILTON PEREIRA DA SILVA BRAZ, matrícula n.º 368266, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente a parte do quinquênio 1989/1994, nos termos do Art. 145 da Lei n.º 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do



Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 01 de outubro do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de outubro de 2025. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO - Diretora Adjunta DRH**

PORTARIA Nº 159/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2509240009-AL.,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUANA DEL CARMEM AMORIM GONZALEZ LOPIZIC CARVALHO, matrícula nº 2809085, deste Poder, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, de acordo com o Art. 138 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), alterado pela Lei nº 10.464 de 07 de junho/2016, devendo ser considerada a partir do dia 15 de setembro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de outubro de 2025. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO - Diretora Adjunta DRH**

CR0388/2025 - NUPROP



OFÍCIO Nº 2280/2025 - SAF/SES

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

A Sua Excelência a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, São Luís/MA.

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à Portaria/SES/MA nº 1784/2025 que versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Centro do Guilherme/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
1784/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde ao Hospital Centro de Saúde José Torres Evangelista (CNES: 2464543)	01/09/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.37851

9948471v4



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 17/09/2025, às 10:53, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://lei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 9948471 e o código CRC 717915A9.



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo